



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 1423/2023

**"NOMEIA GESTORA E FISCAL DO
CONTRATO Nº 75/2023 DO MUNICÍPIO
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/1993."**

PUBLICADO	
Diá <u>27</u> / <u>11</u> / <u>2023</u>	
Jornal <u>Diário Oficial</u>	
<u>Nº 2308</u>	
<u>Thalles Henrique Tomazelli</u>	
Assinatura	

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestor e fiscal do Contrato nº 75/2023, cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares, em atendimento da Rede Municipal de Ensino, conforme demanda da Secretaria Municipal de Administração, decorrente de saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº. 24/2022. Nos moldes do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993:

	Servidor	Matrícula
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267
Fiscal de contrato - Titular	LORIZETE LEITE BARBOSA	15
Fiscal de contrato - Suplente	WAGNER PEREIRA FERNANDES	6329

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 24 de novembro de 2023.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal